



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-
BACHARELADO E, CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL – PÓS RECURSO
(SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/2018 PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos autos dos processos nº(s)0027728-81.2019.8.08.0024 e AI 0031348-04.2019.8.08.0024, 0000341-39.2020.8.08.0030, 0014070-87.2019.8.08.0024 e AI 5000962-41.2020.8.08.000, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – PÓS-RECURSO (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social, fica **mantido** o Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social (Sub Judice), publicado em 15 de julho de 2020 no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, para os candidatos descritos abaixo:

Nº de Inscrição	Processo Judicial	Resultado
2290005256	0027728-81.2019.8.08.0024 AI 0031348-04.2019.8.08.0024	CONTRAINDICADO
2290000402	0000341-39.2020.8.08.0030	CONTRAINDICADO
2290008246	0014070-87.2019.8.08.0024 AI 5000962-41.2020.8.08.000	CONTRAINDICADO

I - O candidato recorrente, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente** à **Diretoria de Inteligência da PMES**, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 19 e 20 de agosto de 2020, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF**, para tomar conhecimento da resposta ao recurso interposto.

Art. 2º - Fica determinada a obrigatoriedade do **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19, bem como o comparecimento ao quartel trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados).

Art. 3º - Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidato com veículo particular no QCG**.

Art. 4º - O candidato poderá consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

Douglas Caus – CEL QOC
Comandante-geral da PMES